



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.135 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CMDCAG	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.905/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Tutelar titular Elquiane da Silva Neres, em razão de período de férias, compreendido entre 06 de outubro à 05 de novembro do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar;

RESOLVE



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º. Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Maria de Fátima Sousa, regularmente habilitada e eleita no processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular no período de 06 de outubro à 05 de novembro do ano de 2025, em substituição à Conselheira Tutelar titular, Elquiane da Silva Neres.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente, no exercício de suas funções, terá os mesmos direitos e deveres dos Conselheiros Tutelar titulares, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 2.177/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2804/2025 e a Dispensa de Licitação nº 17/2025, instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de brindes personalizados destinados à distribuição durante a próxima Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR, a realizar-se em Guarai no dia 23 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2804/2025, com objeto de contratação de pessoa jurídica ou física para aquisição de brindes personalizados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa Mil Cortes, inscrita no CNPJ nº 45.988.744/0001-02, para fornecimento de 40 (quarenta) unidades de brindes personalizados, ao valor unitário de R\$ 35,62 (trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 245/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Kátia Alves da Silva – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 8881, para participar de uma reunião no auditório da superintendência estadual do ministério da saúde em Palmas, no dia 11 de setembro de 2025, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2025 DE 10 DE AGOSTO DE 2025.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de **2 (duas) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) mais passagens de van (**ida e volta**) para Palmas - TO no valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), **totalizando R\$ 1.140,00** (mil e quarenta reais), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva/Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, CPF nº 027.963.871-00, RG nº 958.432 SSP-TO, Matrícula nº 3072, a servidora sairá de Guaraí na tarde do dia 15 de agosto de 2025, para participar da Formação de Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, **que acontecerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2025**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 3.457/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2025  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2804/2025**

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO  
Contratada: Mil Cortes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA, PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE A PROXIMA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR, QUE OCORRERÁ NO DIA 23/09/2025 EM GUARAI.

Signatários: WELLINGTON DE SOUSA SILVA  
DAIAN BRAULIO DE SOUZA

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.

Discriminação do objeto:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT
AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE A PROXIMA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR, QUE OCORRERÁ NO DIA 23/09/2025 EM GUARAI	40	35,62
VALOR TOTAL EM R\$		1.425,00

**WELLINGTON DE SOUSA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí  
Portaria n 3.384/2025

**CMDCAG**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMDCA – DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

A ser publicada o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 024, de 20 de outubro de 1997, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua aplicação, conforme a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Normas e Registros de Entidades no CMDCAG.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCAG, Subseção II – Da Comissão De Normas E Registros, que dispõe no Artigo 17 – Compete à Comissão de Normas e Registros: a) Normalizar o registro de entidade e a inscrição de programas de atendimento às crianças e adolescentes desenvolvidos pelas organizações governamentais e não-governamentais. b) Apreciar e emitir parecer quanto à solicitação de registro de entidades não governamentais, e inscrições dos programas governamentais e não governamentais. c) acompanhar o monitoramento das entidades registradas e dos programas inscritos no CMDCA, definidos no Artigo 90 do ECA;

**CONSIDERANDO** a escolha dos conselheiros de Direitos, **Fernando Rodrigues de Sousa** (titular e Presidente), representante da Sociedade Civil como Coordenador, **Denise Maia de Sousa Carvalho** (suplente), representante da sociedade civil, **Jacira de Almeida Bezerra** (titular), representante governamental, como Relator e **Ingrid Costa Lopes** (suplente), representante governamental para a instituir a Comissão De Normas e Registros do CMDCAG, 2025/2026.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no dia 05 de setembro de 2025, às 9h30min, na sala do Núcleo dos Conselhos que de acordo;



RESOLVE:

**Artigo 1º** - APROVAR, a escolha dos conselheiros de Direitos, **Fernando Rodrigues de Sousa** (titular e Presidente), representante da Sociedade Civil como Coordenador, **Denise Maia de Sousa Carvalho** (suplente), representante da sociedade civil, **Jacira de Almeida Bezerra** (titular), representante governamental, como Relator e **Ingrid Costa Lopes** (suplente), representante governamental para a instituir a Comissão De Normas e Registros do CMDCAG, 2025/2026.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua aprovação, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Fernando Rodrigues de Sousa  
Presidente do CMDCAG  
Portaria Nº 2.006/2024

